AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa ao incentivo ao paradesporto e esportes adaptados no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Incentivo ao Paradesporto e Esportes Adaptados

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Adquirir equipamentos e promover aulas e competições de esportes adaptados para pessoas com deficiência, em diversas modalidades, garantindo a acessibilidade e a inclusão plena no esporte e lazer.
- **PRODUTO:** Atleta com deficiência atendido
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 150
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

O incentivo ao paradesporto e aos esportes adaptados é fundamental para promover a inclusão social, a saúde e o bem-estar das pessoas com deficiência, garantindo seu direito ao esporte e ao lazer em condições de igualdade e acessibilidade.

A prática esportiva é um direito de todos. Esta emenda promove a inclusão de pessoas com deficiência, fomenta o desenvolvimento de talentos e melhora a qualidade de vida, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

Esta ação está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, contribuindo para o desenvolvimento social e o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador